



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA N° 014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAR O SENHOR ORLEILSON CANTO DA SILVA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme dispõe as atribuições constantes no anexo da Lein°1.130/2018.

O Exmo. SR. **EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti/PA, usando de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo;
Considerando, as disposições da Lei Municipal n°1.130/2018 e seus anexos;

Considerando que na lei acima mencionada, inexistente o cargo para o Departamento de material e Departamento de compras, porém existe na citada lei as atribuições dos referidos departamentos;

Considerando a obrigatória necessidade de organização para com os mencionados departamentos, quem tem como uma atribuição o devido controle de compras, faz necessário designar um servidor já lotado para desempenhar tais funções dos departamentos acima mencionados.

RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR o senhor Orleilson Canto da Silva portadora do RG n° 8365309 PC/PA e CPF n° 554.238.092-15, para os DEPARTAMENTO DE MATERIAL E DEPARTAMENTO DE COMPRAS, eis que a designada é lotada na Câmara Municipal de Juruti, com atribuições e vencimento estabelecido na Lei Municipal n° 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2° A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagens adicionais.

Art. 3°. Cabe ao responsável pelo DEPARTAMENTO DE MATERIAL E COMPRAS e aqui designada, as atribuições elencadas no ITEM 11.1 MATERIAL E NO ITEM 11.2 COMPRAS do anexo da Lei Municipal n°1.130/2018.

Art.4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Rua da Saudade, n° 42 - CEP: 68.170-000 - Centro - Juruti - Pa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juruti, 17 de janeiro de 2025

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dando ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da
Câmara Municipal

Ciência _____

Em: _____ / _____ / 2025